



DECRETO Nº 5144, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

*Publicação no site da Prefeitura
Municipal
06/16/2023
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica revogada a partir do dia 05 de setembro de 2023 a disposição do servidor **CARLOS TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor PEF III**, conforme Decreto nº 4170/2023 de 09 de março de 2023, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal da Cidade Ocidental.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL